

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

LEI Nº 18 de 24 de dezembro de 1949.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Antonio Pereira dos Santos, a primeira rua da cidade ao norte de Benjamim Constant.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 1949.

VALÊNCIO M. DE BRUM

Prefeito.